



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 23.495 /2025**

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a perfuração e instalação de poços artesianos no município de Campina Grande/PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a perfuração e instalação de poços artesianos no município de Campina Grande/PB.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**  
**EM ANEXO**



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*  
**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar, a perfuração e instalação de poços artesanais no município de Campina Grande/PB, localizado no estado da Paraíba. A medida se faz necessária diante da crescente escassez hídrica que afeta significativamente diversas comunidades rurais e urbanas da região, comprometendo o abastecimento de água para consumo humano, agricultura familiar e demais atividades essenciais ao desenvolvimento local.

A perfuração de poços artesanais se apresenta como uma solução eficaz, sustentável e de baixo impacto ambiental, capaz de suprir a demanda por água em áreas onde o sistema de abastecimento tradicional é insuficiente ou inexistente.

Essa ação também contribuirá para a redução dos custos com o transporte de água por carros-pipa, promovendo maior autonomia hídrica às comunidades e permitindo o desenvolvimento de atividades produtivas de forma mais segura e contínua.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual